



DECRETO Nº 022/2025

**Convoca a 11ª Conferência Municipal
de Saúde e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema **“Prevenção e promoção da saúde: estratégias para prevenir doenças e promover estilos de vida saudáveis”**, a realizar-se no dia 02 de abril de 2025, na cidade de Chapada/RS, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Chapada e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 20 de fevereiro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração

Registre-se e Publique-se